

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LCM)

Data 19/08/09

João Gustavo Faria
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/08/09

Edson

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº
013/2009 – PMC Nº 0.526/2009 DE
INTERESSE DE SANTIAGO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO,
ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de agosto do corrente ano, apreciou o Processo PL nº 013/2009 - PMC nº 0.526/2009, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de construção” solicitado por Santiago Empreendimentos Imobiliários Ltda., objeto do **Processo PL nº 013/2009 - PMC nº 0.526/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 19 de agosto de 2009.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE